



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

06/09/2022
Tiago do Gto
PRESIDENTE

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, não houve manifestante, passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 34, de 20 de junho de 2022, dispõe sobre o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer conjunto favorável de nº 39/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado o Projeto de Lei 034/2022 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar nº 45, de 16 de agosto de 2022, concede reajuste de vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde a Agentes de Combate às Endemias, na forma da Emenda Constitucional nº 120 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer conjunto favorável de nº 41/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida constatou e fez a leitura do Requerimento nº 067/2022, a Mesa da Câmara Municipal, requer a concessão de urgência simples ao Projeto de Lei nº 045/2022, este Requerimento de autoria do Legislativo Municipal, que em discussão e votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, colocado o Projeto de Lei Complementar 045/2022 em sua primeira e única discussão e votação conforme o requerimento aprovado falou a Vereadora Tânia e a Edervânia que

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

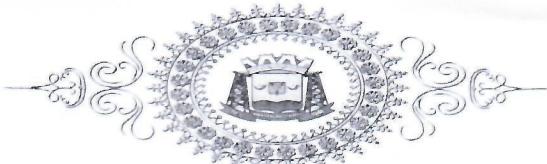
Álvaro
CD

Santos
Bis

Juarez

CD

X.leg
B



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE Página 2 de 3
SALA DAS SESSOES

06/09/2022
Tânia do Gó

PRESIDENTE

justificou o Projeto e em seguida foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 11, de 24 de maio de 2022, garante a criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em escola da rede pública municipal mais próxima de sua residência, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi lido o Parecer conjunto favorável de nº 38/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Educação, Saúde, Assistência Social e Honrarias, colocado o Projeto de Lei 011/2022 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 013, de 9 de agosto de 2022, dispõe sobre a implantação de programa de identificação acompanhamento e tratamento de alunos com Dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, foi lido o Parecer conjunto favorável de nº 37/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Educação, Saúde, Assistência Social e Honrarias, colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto 013/2022 da Vereadora Tânia foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 47, de 24 de agosto de 2022, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável ou judicial, de um lote de terreno com 2.700m², objeto da matrícula nº 8751, onde funciona a Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 30 de agosto de 2022, Susta o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 95, de 27 de julho de 2022, e os atos que dele derivam, de autoria do Legislativo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres e constatando na pauta o Requerimento nº 066/2022, a Mesa da Câmara Municipal, requer a concessão de urgência especial ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, este Requerimento de autoria do Legislativo Municipal, foi lido e colocado o citado requerimento 066/2022 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 dez minutos para a manifestação das Comissões no Projeto de Decreto Legislativo 01/2022, retornando a sessão foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº /2022 e colocado o Projeto de Decreto 01/2022 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação conforme o Requerimento 066/2022 aprovado; Requerimento nº 065/2022, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Nagata, Digníssimo Presidente responsável geral da Empresa Votorantim Siderurgia e Votorantim Mineração, requer informações a respeito do pó, poluentes e outros que causam sujeiras e mal à saúde da nossa população, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 135/2022, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a abertura da via de acesso (retorno), no canteiro central da Avenida Aureliano Moura Brandão à Rua Said Fahrat, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 136/2022, ao Ilustríssimo Senhor Lennon Mendes, Digníssimo Diretor Municipal de Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja implantada mão única na Rua Senador Filinto Muller no centro velho, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, que

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvare

CP

Paulo

Assis

Juan

Alvare

8

meo



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3

06/09/2022
Fim de 70

em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Paulo que disse na área da Saúde está bem em ribas, falou o Vereador Álvaro que parabenizou a Vereadora Edervânia pelo seu aniversário e comentou que a Educação está deixando a desejar em especial na área rural, falou o Vereador Christoffer que parabenizou a Vereadora Edervânia pelo seu aniversário e pontuou alguns pontos positivos da Administração atual, falou o Vereador Anderson sobre seu requerimento pedindo quinquênio aos servidores mais foi negado pelo Prefeito e parabenizou o grupo Toyota pelo trabalho, falou a Vereadora Tânia sobre a taxa do lixo já cobrada e agora o Prefeito quer jogar no comércio mais taxas, não havendo mais manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 30 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br